




JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.

Tendo a presente Dispensa de Licitação por objeto a Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica, visando atender as necessidades do Setor de Tributação, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA, a justificativa da Razão do Executante, recaiu a favor da empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.568.900/0001-90, situado na Rod. BR 316 KM 15, Rua Transjuta, 05, Decouville, 67.200-000, Marituba/PA.

Por ser um sistema que modernizará e aprimorará os processos fiscais, e também proporcionará maior eficiência e transparência na gestão tributária. A digitalização das notas fiscais é um passo significativo em direção à modernidade, pois facilitará o acesso e a verificação das informações fiscais. Isso será benéfico tanto para os contribuintes quanto para os fiscais, pois permitirá uma maior facilidade e rapidez na obtenção de informações. Além disso, a implementação deste sistema melhorará a prestação de serviços à população, aumentando a satisfação do público com os serviços municipais. Outro benefício importante é o potencial aumento na arrecadação municipal. Com um sistema mais eficiente e transparente, é provável que haja uma maior conformidade dos contribuintes, resultando em uma maior arrecadação de impostos, se enquadra na Contratação por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 74, inciso III, C da Lei Federal nº 14.133/21.

Viseu/PA, 02 de agosto de 2024.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 011/2024